Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em: 07 / 12 / 2021
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.338 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoria: Leonardo Roriz Filho

"Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor Luid Rodrigues Vidal."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor Luid Rodrigues Vidal, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 7 (sete) dias do mês de dezembro de 2021.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 1º Secretário

SÉRGIO PINTO AFFONSO – 2º Secretário